



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 41-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**INDICO** a Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que se possível, sejam realizadas melhorias nas transmissões de áudio e imagem das sessões realizadas na Câmara Municipal, bem como disponibilize as sessões ao vivo nas páginas das redes sociais da Câmara Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhor Presidente, é de suma importância que a população tenha acesso as informações, para tanto entendo que a Câmara deva realizar transmissões ao vivo das sessões realizadas, bem como mantenha um banco de dados a disposição da população, com áudio e imagem de qualidade.

Atualmente boa parte da população vive on line nas redes sociais, outros municípios já aderiram essa questão, portanto entendo que se dispuser as sessões ao vivo na página do facebook da Câmara de Vereadores por exemplo, a população terá mais facilidade para acompanhar o que esta acontecendo no Legislativo.

A população precisa ter acesso a informação e o legislativo precisa viabilizar para que isso aconteça com qualidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

*Raphael Augusto Nardo*  
Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 02 103 / 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>46/2021</u>
Data:	<u>29/01/21</u> Hora: <u>15:22</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>

Silvania A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO